



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ODONTOLOGIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Faodo, instituída pela Instrução de Serviço nº 3/2020 da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 7/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS				
Faodo	Odontologia/Clinica Odontológica/Materiais Odontológicos	01	40	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

20h: 229,00

40h: 458,00

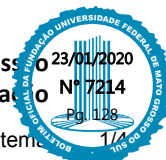
O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Odontologia** do título de **Doutor em Odontologia/Clinica Odontológica/Materiais Odontológicos** ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Odontologia**, do título de **Mestre em Odontologia/Clinica Odontológica/Materiais Odontológicos** ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Odontologia**, do certificado de **especialista em Odontologia/Clinica Odontológica/Materiais Odontológicos** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Odontologia** ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação equivalente.



inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na Direção da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, entre 28/01/2020 e 31/01/2020, das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 28/01/2020 das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30 para candidatos com a titulação de doutorado**, na Direção da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 29/01/2020 das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30 para candidatos com a titulação de Mestrado**, na Direção da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 30/01/2020 das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30 , candidatos com o título de especialista**; na Direção da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 31/01/2020 das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, candidatos com graduação**, na Direção da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 31/01/2020 na Direção da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 07 horas e 30 minutos do dia 6 de fevereiro de 2020, na Sala de Reuniões número 08, do prédio do Complexo das Policlínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia da UFMS (2º andar), na presença de todos os candidatos com inscrições deferidas;

6.2.1 O sorteio do tema da prova didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;



6.3. A prova escrita terá início às 8 h do dia 6/2/2020, na Sala de Reuniões número 08 do prédio do Complexo das Policlínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia da UFMS (2º andar);

6.4. A prova didática terá início 24 horas após o sorteio do tema das provas escrita e didática, na Sala de Reuniões número 08 do prédio do Complexo das Policlínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia da UFMS (2º andar);

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 7 de fevereiro de 2020, às 13h30 nas dependências da Direção da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 13 de fevereiro de 2020 pela Direção da Faculdade de Odontologia (Faodo), sendo também disponibilizado no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 7/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

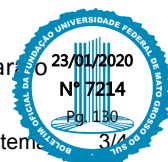
7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 01 Movimento mandibulares
- 02 Relações maxilomandibulares em prótese total
- 03 Coroas livre de metal
- 04 Coroas metaloceramicas
- 05 Uso do articulador semi ajustável
- 06 Moldagens em prótese total: tipos, técnicas e materiais
- 07 Planejamento de prótese parcial removível
- 08 Sistema de retenção em prótese parcial removível
- 09 Preparos no sistema de suporte em prótese parcial removível
- 10 Delineamento em prótese parcial removível

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. ANUSAVICE KJ. Phillips: materiais dentários. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- 2. CARDOSO AC. Oclusão: para mim e para você. São Paulo: Santos, 2003.
- 3. CARREIRO AFP, BATISTA AUD. Prótese parcial removível contemporânea. São Paulo: Santos, 2014.
- 4. ROCHA SS. Reabilitação Oral - Prótese sobre implante na Era Digital. São Paulo: Ed. Quintessence, 2020.
- 5. FRADEANI M et al. Reabilitação estética em prótese fixa. V. 1. Análise estética: uma abordagem sistemática para tratamento protético. São Paulo: Quintessence, 2006.



6. PEGORARO et al. Prótese Fixa – bases para o planejamento em reabilitação oral. São Paulo: Artes Médicas, 2013.
7. TELLES D. Prótese total: convencional e sobre implantes. São Paulo: Santos, 2009.
8. MCCRACKEN, W. L.; CARR, A.B.; BROWN, D. T. McCracken: prótese parcial removível. 12. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012.
9. TURANO, J.C.; TURANO, L.M. Fundamentos de Prótese Total. 10 ed. São Paulo: Editora Santos, 2010.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2020

Prof. Nára Rejane Santos Pereira
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Nara Rejane Santos Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 22/01/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1749801** e o código CRC **EA835ABA**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS